



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 054/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no
valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se
realizou no dia 10 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 10 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de publicação
Publicado em 30/02/2022
Referente a concessão de
diárias especiais ao
vereador.
Servidor Matrícula nº 120871.


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 054, DE 10 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária de dia 10 de Fevereiro de 2022

Américo Alves Martins - Américo Alves

Antônio Francisco da Silva - Antônio Francisco da Silva

Cláudio Lima de Carvalho - Amado

Edmundo Ribeiro Lima - ~~Edmundo~~ RLC

Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Sales

Francisco Fernandes Oliveira, F. Fernandes mantendo presença

Francisco Rebouças Lima - FRL

Francisco Rebouças Lima - FRL

Gabriel Alves de Oliveira - Gabriel Alves de Oliveira

João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda

Kaivaldo Torres dos Santos - Kaivaldo Torres dos Santos

Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

Nataniel ~~Santana~~ Silva - Nataniel Santana da Silva

Raimundo Urbato da Silva - Raimundo Urbato da Silva

Thiago Clemente Braga - Thiago Clemente Braga

Walter Junior Fernandes da Silva - Walter Junior Fernandes da Silva